



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 038/2019

Denomina de Zé Cinandes uma via sem denominação oficial no Distrito de Parajurú, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Zé Cinandes uma rua sem denominação oficial no Distrito de Parajurú, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ OSVALDO DE ALBUQUERQUE
Vereador de Beberibe

MAPA PARA NOMEAÇÃO DE RUA - EM PARAJURU

RUA ZÉ CINANDES

